

## **ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO PREVPAS**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se ordinariamente nas dependências da Prefeitura Municipal, mais precisamente na sala da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, situado na avenida Visconde de Mauá, nº19, nesta cidade os membros do Conselho Administrativo do PREVPAS, a saber: **Presidente do Conselho:** Vera Regina Gomes dos Santos Teixeira; **Membros titulares do Conselho:** Maria Luciana Gimenes Rochel e Veridiana Oliveira Lucas; **Convidado:** assessor previdenciário Luiz Carlos Machado Nunes. Nenhum suplente se fez presente. A presidente Vera Teixeira, dando início aos trabalhos, agradeceu a presença de todos e colocou para apreciação e deliberação as pautas do dia, na seguinte ordem: **1º- Folha de pagamento dos Inativos e pensionistas:** Presidente informou que solicitou ao assessor previdenciário Luiz Carlos que passe a apresentar a folha de pagamento do mês para apreciação do Conselho antes de ser enviada para pagamento que também apresente as folhas de pagamento de janeiro e fevereiro. Luiz Carlos informou que os valores referentes ao mês de janeiro/2024 foram de R\$ 117.059,74 (cento e dezesseis mil, cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos), de valor bruto e R\$ 86.089,96 (oitenta e seis mil, oitenta e nove reais e noventa e seis centavos) de valor líquido; No mês de fevereiro/2024 os valores foram de R\$ 126.461,98 (cento e vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos) de valor bruto e R\$ 93.430,25 (noventa e três mil, quatrocentos e trinta reais e vinte e cinco centavos) de valor líquido. A diferença verificada entre valores de cada um dos meses, corresponde à aplicação do reajuste conforme a Lei 1.792/2024, de 31 de janeiro de 2024 que estabelece o índice para a revisão geral anual da remuneração e dos subsídios dos servidores públicos, dos proventos dos aposentados e das pensões do Município e concede reposição salarial, sendo 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento) de revisão geral e 5,38% (cinco vírgula trinta e oito por cento) de reposição salarial para os servidores que recebem por paridade; **2º Revisão do método do cálculo dos proventos dos aposentados e pensionistas:** Presidente Vera lembrou que solicitou a conselheira Veridiana um estudo no ano de 2022, sobre a fórmula de cálculo de pagamento dos servidores inativos que se aposentaram por paridade, por entender que há alguma diferença nos cálculos. Veridiana informou que começou este estudo e já tem planilhado os cálculos até o ano de 2023. Foi deliberado que o assessor Luiz Carlos passará a ser o responsável a partir de hoje por este trabalho. Vera lembrou que a Lei 1.792/2024, de 31 de janeiro de 2024, no seu art 5º fala que o Poder Executivo editará através de Decreto, no prazo de trinta dias, as tabelas de vencimentos de seus servidores, resultantes do reajuste e do ganho real, sendo esse a seu entender o ponto inicial para fazer o comparativo pois os servidores inativos por paridade deveriam ter o mesmo valor de seus vencimentos que os servidores da ativa;

**3º Pendência na prestação de contas de diárias:** Presidente informa que mensalmente recebe da contabilidade memorando informando os servidores que ainda estão em débito com o PREVPAS, e que as servidoras Andréia Cardoso Pinheiro e a servidora inativa Nóris Regina Campos Moreira, valores estes que devem ser verificados para pagamento mediante desconto na folha de pagamento das nominadas. Foi deliberado que será encaminhado pelo assessor previdenciário, ofício para que as mesmas autorizem o desconto em folha já no mês de março; **4º - Decreto normatizando as regras prévias para certificação dos servidores se habilitarem para eleição de conselheiros:** Vera apresentou o modelo de decreto enviado pela dra Rosana, solicitou que seja estudado pelos conselheiros e sugerido alterações se assim entenderem. Ficou deliberado que no retorno do secret Vitor o mesmo será apresentado e após publicado juntamente com o edital de abertura das inscrições. Também ficou deliberado que o PREVPAS vai disponibilizar para todo o seu colegiado a oportunidade de fazerem as provas de certificação para todos os seus segmentos; **5º- Relatórios obrigatórios:** A Presidente informou a necessidade de elaboração de no mínimo três relatórios anuais, a saber: um para o Tribunal de Contas do Estado/TCE, até o dia 31 de março; um relatório de prestação das contas do ano de 2023 para o Pró-gestão e, com a necessidade de se fazer uma Audiência Pública e o terceiro (relatório) destinado à Secretaria da Previdência, com frequência semestral. **6º - GEPREV –** Em visita técnica ao escritório da GEPREV o conselheiro Alex, a gestora Vera e a gestora Crislene conheceram as funcionalidades da página desenvolvida para o PREVPAS, especialmente sobre a forma de inserir as informações e que em breve será liberado para acesso. Também foi deliberado que iremos providenciar a visita do servidor Kaua Oliveira e Marcelo Mujica a GEPREV para treinamento de inserção das informações no site, ficando eles responsáveis por este serviço; **7º- 1 DOC -** Com a ajuda da servidora Rosiane foi elaborado no sistema 1Doc processo para normatizar a elaboração dos procedimentos de aposentadoria e pensões; **8º- Relatório Anual para o TCE:** Foi deliberado que será solicitado para o setor de contabilidade dados de receitas e despesas para elaboração do relatório anual para o TCE e, se possível, apresentação do mesmo pelo setor contábil; **9º- Censo dos servidores ativos e inativos:** Foi informado pela presidente o recebimento de outra proposta para elaboração do Censo dos servidores com valor de R\$ 70,00 (setenta reais) por servidor, sobre este assunto foi tratado que faremos uma reunião com o secretário Vitor sobre a necessidade e urgência do mesmo; **10º - COMPREV:** Sobre este assunto Vera informou que esteve em reunião com a empresa COMPE assessoria e serviços previdenciários e começou as tratativas de orçamento para treinamento do assessor previdenciário; **11º - Jetons mes de fevereiro:** Luiz Carlos informou que solicitou para o RH, através do MI 390/2024, informações sobre a possibilidade de algum integrante do colegiado do PREVPAS ter assumido no mês de fevereiro qualquer dos cargos que estão dispostos no art 3º da Lei 1769/2023, rotina esta que passará a ser mensal. Foi informado através da portaria de nº7379/2024, que a gestora do comite, Crislene Gomes foi designada secretária de finanças e orçamento no período de 19/02/2024 a 04/03/2024, ficando assim impossibilitada de receber jeton nesse período; **12º - Curso PRÓ-GESTÃO:** Ficou



deliberado que o assessor Luiz Carlos participará do curso juntamente com a gestora Vera e Gestora Crislene. Nada mais havendo a tratar, a presidente, com a anuência dos presentes, declarou encerrada a presente sessão. Eu, Luiz Carlos Machado Nunes, Secretário desta reunião, lavrei, transcrevi e qualifico a presente ata, a qual será assinada por todos os presentes e segue para publicação no site.